



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

Ofício nº 031/2026

Ref. Ofício nº 18/2026

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Nobre Edil,

Em atenção ao Ofício nº 18/2026, referente ao requerimento nº 03/2026, informamos a Vossa Senhoria que atualmente contamos com **09 Conselhos** sendo:

- 1) **Conselho Municipal de Saúde**, composto por 16 membros e as reuniões são realizadas mensalmente.
- 2) **Conselho Municipal de Esporte**, composto por 16 membros e as reuniões são realizadas mensalmente.
- 3) **Conselho Municipal de Assistência Social**; composto por 14 membros e as reuniões são realizadas mensalmente, conforme cronograma.
- 4) **Conselho Municipal da Criança e Adolescência**; composta por 17 membros e as reuniões são realizadas mensalmente, conforme cronograma.
- 5) **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**, composto por 10 membros, reuniões acontecem mensalmente.
- 6) **Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Careaçú**, composto por 14 membros, e as reuniões são realizadas mensalmente;
- 7) **Conselho Municipal do FUNDEB**, composto por 26 membros, e as reuniões são realizadas mensalmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

- 8) **Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE**; composto por 14 membros, e as reuniões são realizadas mensalmente.
- 9) **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careaçú**, possui 5 membros, reuniões acontecem sempre que necessário;

Ressalto que foi informado pelos Secretários que todos os conselhos realizam as reuniões mensalmente e sempre que necessário até mais de uma reunião.

Ainda em atenção ao pedido apresento a Vossa Senhoria, as portarias de nomeação dos membros e suplente. Anexo.

E quanto ao cronograma já solicitei para os Secretários para que seja elaborado o cronograma com as datas das reuniões mensais, com respectivo dia, horário e local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Caraçu/MG, 03 de março de 2026.

  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Caraçu – MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

**PORTARIA Nº 05/2026.**

***“Nomeia os membros do  
Conselho Municipal de Saúde”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU**, no uso das atribuições que lhes são conferida pelo artigo 94, II alínea “g” da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que durante a 8ª Conferencia Municipal de Saúde realizada em 22/08/2025, foi escolhido os novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o exercício das funções 2026/2029:

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se instituir conselhos e nomear membros é a Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde:

**I – Representante do Governo Municipal:**

**Presidente:** Carina Nazareth Botelho

**Vice-Presidente:** Tatiana Siqueira Julidori.

**II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

**Secretária:** Annie Rocha Santos dos Reis

Membro Suplente da Secretária: Ester de Cassia Martins Fernandes.

**III – Conselheiros Representante dos trabalhadores da Saúde:**

**Membro titular:** José Luiz dos Santos Junior

Membro Suplente: Ludmila Jussara Santana.

**Membro titular:** Roseane Carvalho

Membro Suplente: Cristiane Lemos Teodoro da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

**IV – Conselheiros Representantes dos Usuários da Saúde:**

**Membro Titular** – Maria Conceição da Silva

Membro Suplente: Ilena Lopes Bueno

**Membro Titular** – Ângela Paula da Costa

Membro Suplente: Amarildo Teodoro da Silva

**Membro Titular:** Dirce Aparecida Silvério

Membro Suplente: João Batista Rodrigues.

**Membro Titular:** José Ferreira Filho

Membro Suplente: Antônio Ribeiro de Almeida

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Careaçú, 06 de janeiro de 2026.

---

**Eugênio Ribeiro dos Santos Neto**  
**Prefeito Municipal**



## PORTARIA nº119 de 02 de outubro de 2025

### *“Nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Careaçú”.*

O Prefeito Municipal de Careaçú, Eugênio Ribeiro dos Santos Neto, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o inciso XI, do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e as Leis nº 1.258 de 23 de março de 2006 e Lei nº 1.259 de 23 de março de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes abaixo nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Careaçú/MG;

#### **Membros Efetivos:**

Zuleima Ferreira Julidori Barroso  
Carina Nazareth Botelho  
Renata Das Mercês Braga Jacob  
Sandoval Ribeiro dos Santos  
Lauren Lázara Moroli Caputo Costa  
Gustavo Eugênio Beraldo de Pinho  
Mirelle Cristina Melo da Costa

#### **Membros Suplentes:**

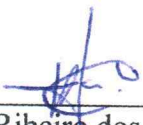
Raimundo Inácio Bueno  
Hérica Aparecida Resende  
Leide Célia do Couto Pereira  
Regina Maria Gonçalves da Fonseca Dutra  
Carlos Juliano Bacarin  
Carlos Alberto Pedroso Fernandes da Silva  
Tatiana Siqueira Julidori

Art. 2º- Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, fica automaticamente substituído pelos membros suplentes, conforme a ordem independente de qualquer ato.

Art. 3º- O Órgão Gestor designado terá o mandato de 02 (dois) anos

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraçú, 02 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

*"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência social, de Careaçú-MG.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 30 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência social, de Careaçú-MG, para exercício de 2025 a 2026, os seguintes membros:

**Da Sociedade Governamental:**

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Titular- Luanna Najara Pinto Alves de Lima Santos
- Suplente – Vanessa Cristina Duarte de Lacerda

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular- Gustavo Martins Ribeiro
- Suplente- José Luiz dos santos Junior

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Rosimeire de Paiva Ribeiro
- Suplente: Regina Maria Gonçalves da Fonseca Dutra

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

- Titular - Marlene dos Santos Esteves
- Suplente- Renata das Mercês Braga Jacob

**Da Sociedade Civil:**

**I. Representantes de entidades de usuários:**

- Titular- Tatiane Pereira de Campos Pinto
- Suplente- Paloma Viviane dos Santos Mendes Teixeira

**II. Representantes de trabalhadores do setor:**

- Titular: Leide Celia Couto Pereira

AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 140  
TELEFONE: 35 3452-1155

CENTRO  
FAX:35 3452-1191

CAREAÇU-MG CEP:3755600  
E MAIL:pcreacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Suplente: Erica Cândida de Almeida

**III. Representantes de entidades não governamental de promoção, atendimento direto ou indireto a criança e adolescentes com atuação no âmbito municipal;**

- Titular- Elenice Aparecida Bruno
- Suplente- Thais de Souza Fernandes
- Titular-Marcia Maria Arão da Silva
- Suplente- Ana Paula Nunes

**Diretoria Executiva do Conselho**

**Presidente** – Luanna Najara Pinto Alves

**Vice-presidente:** Vanessa Cristina Duarte de Lacerda

**Secretaria Executiva:** Vitor Hugo Sales Ivo


Art. 2º - Os membros do Conselho responderão por suas atribuições pelo período de 2(dois) anos, permitida uma única recondução para igual período.

Art. 3º - Em caso de substituição ou renúncia de quaisquer membros, deverá ser feita através de carta renúncia e encaminhada à secretária e à presidente do Conselho Municipal.

Art. 4º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município de Careacçu-MG.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Careacçu/MG, 01 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Eugenio Ribeiro dos Santos Neto**  
**Prefeito Municipal**

AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 140  
TELERFONE: 35 3452-1155

CENTRO  
FAX:35 3452-1191

CAREAÇU-MG CEP:3755600  
E MAIL:pcreacu@uol.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 113,01 de Outubro de 2025.**

”Nomeia os Membros Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no município de Careaçú/MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município em seu artigo 94. II alínea “g”, CONSIDERA por fim que o ato próprio para se instituir conselhos e nomear membros é a Portaria 113, de 01 de outubro de 2025

**RESOLVE :**

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como membros Representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Careaçú/MG, para exercício de 2025 a 2027, os seguintes membros.

Da Sociedade Governamental

I-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular : Luanna Nájara Pinto Alves de Lima Santos
- Suplente : José Chamir de Oliveira

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Vanessa Cristina Duarte de Lacerda
- Suplente: Tatiana Siqueira Julidori

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Gheisa Giselli Siqueira Ferreira dos Reis
- Suplente: Wallace de Cassio Pereira

IV – Representantes da Administração Pública:

- Titular: Juraci Lacerda
- Suplente: Alessandra Danielle Ambrósio Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Da Sociedade Civil

I-Representantes de entidades e usuários:

-Titular : Stefani Carneiro Vaz de Lima

-Suplente : Hebert Borges Ferreira Fernandes

II-Representante de trabalhador do setor;

- Titular: Raphael Melo dos Reis

-Suplente: Gabriel Vitor Almeida dos Santos

III-Representante de entidades não governamental de promoção, atendimento direto e indireto a criança e adolescente com atuação no âmbito municipal;

-Titular: Leide Célia Couto Pereira

-Suplente: Diogo Paulo dos Santos

IV- Representantes de organização religiosa:

-Titular: Carla Silva Ferreira Garcia

-Suplente: Luana Aparecida de Paiva Oliveira

Diretoria executiva do Conselho

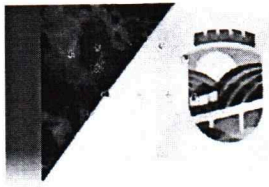
Presidente – Luanna Nájara Pinto Alves de Lima Santos

Vice Presidente- Carla Silva Ferreira Garcia

Secretaria Executiva: Helen Reginelli de Paiva Siqueira

Art. 2 °- Os membros do Conselho responderão por suas atribuições pelo período de 2 (dois) anos, permitido uma única recondução para igual período.

Art. 3°- em caso de substituição ou renúncia de quaisquer membros, deverá ser feita através de carta renuncia encaminhada à secretaria e à presidente do Conselho Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º- O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município de Craeaçu-MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Careaçu, 01 de outubro de 2025.

---

Eugenio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PORTARIA Nº 70, de 22 de Abril de 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Careaçú/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREACU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, conforme Resolução do FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 1.144/2000 e da Lei 11.947/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Careaçú, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Laureen Lázara Moroli Caputo Costa
- b) Suplente: Raimundo Inácio Bueno

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a) Titular: Daniela Maria da Rocha
- b) Suplente: Carla Silva Ferreira Garcia
- c) Titular: Esmeralda Donizetti Ribeiro de Almeida
- d) Suplente: Catarina Célia de Almeida Rezende

III – Representantes de pais de alunos:

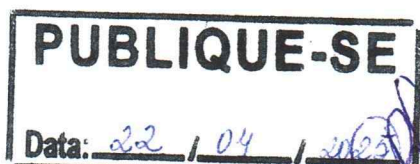
- a) Titular: Natanaelly Aparecida Natal Fernandes
- b) Suplente: Ana Carolina de Souza Nunes
- c) Titular: Telma Rosielle Machado Fonseca
- d) Suplente: Bruna Suelen de Vilas boas

IV – representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Cristiana Aparecida Dos Santos
- b) Suplente: Marlice Vitória Damas
- c) Titular: Priscila Silva Oliveira
- d) Suplente: Maria de Fátima Dias

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

Careaçú/MG, 22 de Abril de 2025.



Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

**PORTARIA Nº 068/2025**

***“Nomeia novos membros para comporem  
o Conselho Municipal de Esporte”***

O Prefeito Municipal de Careaçú, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 1.525 de 07 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Esporte:

**I – Representante do Poder Executivo:**

Titular – Raimundo Inácio Bueno

Suplente – Gabriel Vitor de Almeida Santos

**II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Esporte:**

Titular – Laureen Lazara Moroli Caputo Costa

Suplente – Raphael Melo dos Reis

**III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Laser:**

Titular – Fábio Junior Bueno

Suplente – Rosimaire de Paiva Lacerda

**IV – Representante de Poder Legislativo:**

Titular – Lucas Jorge Franco Siqueira de Mello

Suplente – Mauricio Max Ueslei da Fonseca

**V – Representantes da Sociedade Civil:**

Titulares – Paulo Henrique Assis Souza

Suplentes – Orlando Nathan Silveira Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

Titulares – Ludmila Jussara Santana

Suplentes – Anderson Cassimiro Marchezim

Titulares – Marcos Borges de Souza

Suplentes – Carlos Alberto Pedroso

Titulares – Carlos Juliano Bacarin

Suplentes – Carla Bertolaccini Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Careaçu, 01 de abril de 2.025.

---

**Eugênio Ribeiro dos Santos Neto**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

*PORTARIA Nº 040, de 16 de janeiro 2025.*

O Prefeito Municipal de Careaçú/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º da lei nº 951 de 03 de agosto de 1992, bem como artigo 94, II, "g" da Lei Orgânica.

**Resolve:**

**Art 1º - Nomear**, a partir desta data os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, conforme determina a lei:

Sr. **Ebert Rodolfo Lino**, Presidente da CODEMA;  
Sr. Mauricio Max Ueslei da Fonseca, Representante do Poder Legislativo;  
Srª. Amanda Faria da Silva, membro do Sindicato Rural de Careaçú;  
Sr. José Ibraim Pereira, representante do bairro Itagaçaba;  
Sr. Sandoval Ribeiro dos Santos, representante do bairro central;  
Sr. Ibraim dos Santos Barroso, representante da zona rural.

**Art. 2º** - Ficam nomeados seguintes membros suplentes:

- Mauricio Ribeiro de Paiva;  
- Gustavo Eugênio Beraldo de Pinho;  
- Laureen Lazara Moroli Caputo Costa;  
- João Clarismon Salvador.

**Art 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Careaçú, de 16 de janeiro de 2025.

  
**Eugênio Ribeiro dos Santos Neto**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

### **PORTARIA Nº 039, de 16 de janeiro de 2025.**

*O Prefeito Municipal de Careaçú/MG*, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, §1º da Lei nº 1.555/2018, faz saber que:

**Considerando** a necessidade da nomeação dos membros por se tratar de um serviço essencial e de grande necessidade;

**Considerando** a necessidade de atender a legislação municipal que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careaçú e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a COORDENADORIA Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. **Lucas Jorge Franco Siqueira de Mello**, CPF: 873.095.056-20, Coordenador Defesa Civil;

Sr<sup>a</sup>. **Laureen Lazara Moroli Caputo Costa**, CPF: – Secretária Administrativa;

Sr. **Gustavo Eugênio Beraldo de Pinho**, CPF: 960.334366-87- Setor Operacional;

Sr. **Mauricio Ribeiro de Paiva**, CPF: 457.056.316-34 - Setor Operacional;

Sr. **Edione Silvia Ferreira**, CPF: 004.943.796-85- Setor Técnico Engenharia.

**Art 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Careaçú/MG, 16 de janeiro de 2025.

---

  
**Eugênio Ribeiro dos Santos Neto**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 03, de 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do  
Conselho de Acompanhamento e Controle  
Social da Educação Básica – CACS/FUNDEB.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAREAÇU/MG, Zuleima Ferreira Julidori Barroso, no uso de suas atribuições que lhe são auferidas pelo Decreto nº 02 de 04 de janeiro de 2021 e pela Portaria de nomeação nº 018/2021:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.603 de 23 de março de 2021:

CONSELHO DO CACS-FUNDEB 2023/2026

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO (01) UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marcos Borges de Souza  
SUPLENTE: Renata das Mercês Braga Jacob

SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Eliete Aparecida Lacerda  
SUPLENTE: Caroline Bernardes Celeman

II - REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Helen Reginelli de Paiva Siqueira  
SUPLENTE: Patrícia Maristela de Freitas Leal

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Alessandra Gonçalves Santos Bueno  
SUPLENTE: Leide Célia Couto Pereira

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

TITULAR: Mirelle Cristina Melo da Costa  
SUPLENTE: Regina Rosa Pelegrini

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Ester de Cássia Martins Fernandes  
SUPLENTE: Simone Aparecida Da Luz Henrique  
TITULAR: Luene Borges da Silva  
SUPLENTE: Fabiana Aparecida Braga Teixeira

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: Rafael Jonatha da Silva  
SUPLENTE: Alekssandra Oliveira de Carvalho  
TITULAR: Ana Paula Lacerda Tomaz  
SUPLENTE: Leide Daiana Santana

VII - REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Alessandra Daniele Ambrósio Ferreira  
SUPLENTE: Francisca Rosângela Gonçalves Soares

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Ricardo Lopes Siqueira  
SUPLENTE: Jeruza Andrea Vitor

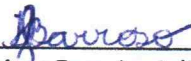
IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

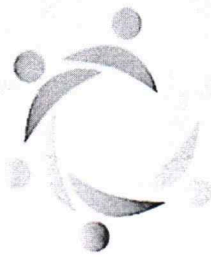
TITULAR: Márcia Maria Arão da Silva  
SUPLENTE: Thaís DE Souza Fernandes  
TITULAR: Luana Alves Bernardes Ambrósio  
SUPLENTE: Amanda Silva Faria

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2026.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Zuleima Ferreira Julidori Barroso  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria nº 018/2021

  
Zuleima Ferreira Julidori Barroso  
Secretária Municipal de Educação e  
Cultura



# **CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## **Cronograma de reuniões**

| <b>Mês</b>         | <b>Dia</b> |
|--------------------|------------|
| <b>* Fevereiro</b> | <b>13</b>  |
| <b>* Março</b>     | <b>6</b>   |
| <b>* Abril</b>     | <b>3</b>   |
| <b>* Maio</b>      | <b>8</b>   |
| <b>* Junho</b>     | <b>5</b>   |
| <b>* Julho</b>     | <b>3</b>   |
| <b>* Agosto</b>    | <b>7</b>   |
| <b>* Setembro</b>  | <b>4</b>   |
| <b>* Outubro</b>   | <b>2</b>   |
| <b>* Novembro</b>  | <b>6</b>   |
| <b>* Dezembro</b>  | <b>4</b>   |

**Lembrando que quaisquer eventualidades avisaremos no grupo .**



PREFEITURA DE  
**CAREAÇU**  
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.  
ADR 2015-2028



Secretaria de Saúde  
e Esportes.

## CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde

**Horário:** 14h às 16h

**Periodicidade:** Toda ultima quinta-feira de cada mês.

| MÊS      | DATA       |
|----------|------------|
| MARÇO    | 26/03/2026 |
| ABRIL    | 30/04/2026 |
| MAIO     | 28/05/2026 |
| JUNHO    | 25/06/2026 |
| JULHO    | 30/07/2026 |
| AGOSTO   | 27/08/2026 |
| SETEMBRO | 24/09/2026 |
| OUTUBRO  | 29/10/2026 |
| NOVEMBRO | 26/11/2026 |
| DEZEMBRO | 17/12/2026 |

---

Carina Nazareth Botelho  
Gestora Municipal da Saúde e Esporte